

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal

Gerência de Inspeção

Circular n.º 3/2020 - SEAGRI/SDA/DIPOVA/GEINSP

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2020

Senhores proprietários e responsáveis técnicos de estabelecimentos aderidos ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA),

Considerando o inciso IV do artigo 6º do Decreto Federal 5.741/2006, que define que os participantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) devem promover a "*aplicação geral dos procedimentos baseados no sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC e análises de riscos*"; e

Considerando a auditoria realizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no Serviço de Inspeção Distrital e nos estabelecimentos aderidos ao SISBI em 2019 e os relatórios oriundos dessa auditoria;

Determinamos que as empresas aderidas ao SISBI realizem a implementação do sistema APPCC até **31 de julho de 2020**.

Marco Antonio de Azevedo Martins

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS - Matr.1661255-8, Diretor(a) de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal**, em 21/02/2020, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=35826549 código CRC= **14F32635**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. SEAGRI-DF Anexo DIPOVA - Bairro Parque Estação Biológica - Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

(61)3349-4103